

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0003/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidores para fiscal de Contrato da Cantina do IFSP - Câmpus Boituva.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Juliana Cristina Barbosa Cazaça, CPF: 323.876.758-51 como titular e, como substituto o servidor, Felipe Gobo Bruno, CPF 424.506.428-54, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento dos contratos abaixo relacionado:

| Contrato nº | Contratado | Objeto |
|-------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| | Micheli Cristina Vianna Boituva | Concessão não onerosa de espaço |
| 02710/2020 | ME. CNPJ: 09.589.054/0001-09 | físico para instalação de cantina |

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3., - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2020.

FÉLIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Inliana C.B. Cagoco

Publicado em: